



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNIC PIO DE TIMB  DO SUL**

LEI N  1.824, de 24 de fevereiro de 2017

**ALTERA LEI N  1.203 DE 16.12.2003 QUE DISP E SOBRE
NORMAS RELATIVAS AO ISSQN**

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a C mara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1  - Fica alterado o Art. 18 da Lei Municipal N  1203 de 16.12.2003, acrescentando disposi es ao item 07.02. que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 18. O Imposto Sobre Servi os de Qualquer Natureza ser  pago tendo como base al quota proporcional expressa em percentagem sobre o pre o dos servi os, como estabelece a lista de servi os a seguir:

LISTA DE SERVI OS

07.	02.	<i>Execu�o, por administra�o, empreitada ou subempreitada, de obras de constru�o civil, hidr�ulica ou el�trica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfura�o de po�os, escava�o, drenagem e irriga�o, terraplanagem, pavimenta�o e constru�o de rodovias, concretagem e a instala�o e montagem de produtos, pe�as e equipamentos, I - exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de servi�os fora do local da presta�o dos servi�os, que fica sujeito ao ICMS; II – para apura�o do ISSQN das obras que se refere o presente item ser� considerado como servi�os o valor correspondente a 55% do total na Nota Fiscal...</i>	3%
-----	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Art. 2  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Timb  do Sul, 24 de fevereiro de 2017.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta
Secret rio de Administra o e Finan as

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------------------------